

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 709/87 - Reautuado em 15/04/91

INTERESSADA: Maria Teresa Ribeiro Silva Diamantino

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar a disciplina
"Operações Unitárias" - FC de Barretos

RELATOR: Cons. .Av.tênio Carbonari- Netto

PARECER CEE N° 959/91 CETG "D" APROVADO EM 10/07/91

COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos indica Maria Teresa Ribeiro Silva Diamantino para lecionar, a partir de 08/03/91, a disciplina "Operações Unitárias", vinculada ao Departamento de Engenharia de Alimentos e Departamento de Química, nos Cursos de Engenharia de Alimentos e Bacharelado em Química .

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta na Informação AT/ET n° 478/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Maria Teresa Ribeiro Silva Diamantino para lecionar a disciplina "Operações Unitárias" na Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos .

São Paulo, 05 de junho de 1.991

**a) Cons. Antônio Carbonari Netto
relator**

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU como seu Parecer,
o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário
Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Roberto Moreira,
Nicolau Tortamano, Antônio Carbonari Netto e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em
10.07.91

Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente